

Autora: Shefali Sharma, Institute for Agriculture and Trade Policy, dezembro 2020 – www.iatp.org

Clima, mudanças no uso da terra e o Acordo UE-Mercosul: acelerando o ponto de não retorno

As disposições do ALC UE-Mercosul entram em conflito com ações climáticas ambiciosas. Caso entre em vigor, o acordo provocará um aumento nas importações da UE de commodities agrícolas primárias provenientes de uma região crítica para a manutenção da biodiversidade global e para a estabilização do clima. Com base nas informações disponíveis, se ratificado, o acordo UE-Mercosul:

- > Incentivará mudanças sociais e ambientalmente destrutivas para o uso da terra, aproximando a Amazônia ainda mais de seu “ponto de não retorno”
- > Facilitará cada vez mais a destruição do Gran Chaco e do Cerrado
- > Aumentará as emissões de gases de efeito estufa, comprometendo as metas climáticas em ambas as regiões
- > Deixará de garantir normas de rastreabilidade e sustentabilidade na cadeia de produção, permitindo ao agronegócio seguir expandindo suas atividades em ambas regiões

As disposições do ALC UE-Mercosul entram em conflito com ações climáticas ambiciosas. Caso entre em vigor, o acordo provocará um aumento nas importações da UE de commodities agrícolas primárias provenientes de uma região crítica para a manutenção da biodiversidade global e para a estabilização do clima. Com base nas informações disponíveis, se ratificado, o acordo UE-Mercosul: A atual presidência da Comissão Europeia tomou posse prometendo compromisso com a ação climática e lançou o Acordo Verde (Green Deal) Europeu em 2019. Nas próximas semanas, a UE deverá acelerar sua intenção climática para 55-60% abaixo dos níveis de 1990, tornando-se neutra em carbono até 2050. Enquanto 64% das [emissões de gases de efeito estufa da UE associadas ao suprimento de alimentos](#) vêm do comércio e produção intra-UE (mais da metade proveniente de carne e ovos), 25% são emissões oriundas das importações da América Latina.¹ 76% de todas as emissões da EU relacionadas à mudanças do uso da terra referem-se à importação de sementes oleaginosas (principalmente soja) e óleos vegetais e ligadas à produção de carne na UE.

O Brasil, maior parceiro comercial dos países do Mercosul, se comprometeu a reduzir suas emissões líquidas de gases de efeito estufa em 37% até 2025, em comparação com os níveis de 2005. No governo do Presidente Jair Bolsonaro, no entanto, o Brasil partiu na direção oposta, ostentando as maiores taxas de desmatamento em uma década, [desregulamentando e enfraquecendo as instituições](#) responsáveis pela política climática e proteção ambiental e tentando transferir a administração das terras indígenas para o Ministério da Agricultura. Segundo o [Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa \(SEEG\)](#) do Brasil, o país [aumentou suas emissões em 9,6%](#) em 2019, não atingindo sua meta para 2020. 72% dessas emissões têm origem na agricultura e nas mudanças do uso da terra. De acordo com um estudo revisado por pares de 2018, um quarto das [emissões da oferta de alimentos da UE](#) foi importado da América Latina. Produtos agrícolas foram responsáveis pela metade das [importações da UE dos países do Mercosul](#) em 2018. O acordo ampliará tal comércio, aumentando as quotas europeias de carne bovina, aves, carne suína, açúcar, etanol, arroz, mel e milho doce. Também eliminará as tarifas de importação da UE sobre commodities minerais extraídas na região, como ferro, prata e caulim.

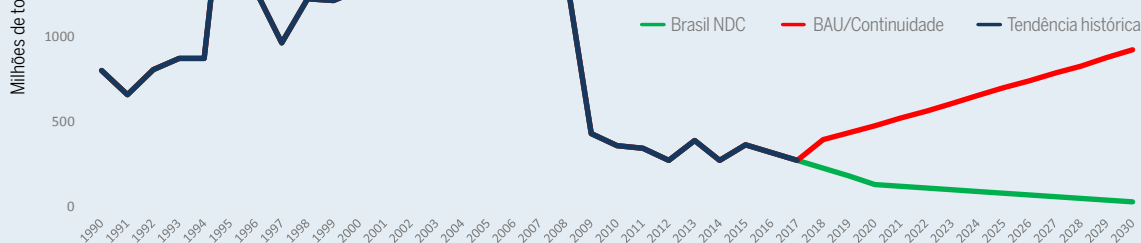
ALC REFORÇA INCENTIVOS PARA AS MUDANÇAS DO USO DA TERRA E DEGRADAÇÃO FLORESTAL

O ALC criará novos incentivos para exportações com conseqüente mudança do uso da terra. A Amazônia, o Cerrado brasileiro e o Gran Chaco, que atravessa Argentina, Paraguai, Bolívia e Brasil, estão ameaçados. O ALC aumenta [a quota de carne bovina dos países do Mercosul](#) para a UE em 50%, o que corresponde a 99.000 toneladas; de aves em 180.000 toneladas, o que significará uma elevação da importação total de aves para a UE de 900.000 toneladas para mais de 1 milhão de toneladas; de carne suína para 25.000 toneladas; e aumentará em seis vezes a importação de bioetanol para a UE, para 650.000 toneladas. A [quota de etanol](#) é equivalente ao total das exportações totais de álcool etílico do Mercosul para o mundo. O acordo também [elimina os impostos de exportação de soja](#) (praticados na Argentina e no Paraguai), o que provavelmente resultará em maiores exportações de soja para a UE e aumentará a produção interna.

A trajetória do Brasil: Emissões do Uso da Terra, Mudança do uso da Terra e Silvicultura (LULUCF, na sigla em inglês) até 2030. Projeções com base na continuidade (BAU) versus a meta nacional do setor LULUCF na NDC.

Fonte: Grassi et al., 2017

Piorando o que já vai mal: A tendência de continuidade “BAU” (Business as Usual) representa a continuidade das políticas desde 2012 de incentivos à agricultura predatória e às práticas de grilagem de terras. Para cumprir seus compromissos climáticos, as emissões do setor LULUCF teriam que cair para 22 milhões de toneladas até 2030(*). A GRAIN prevê que o total de emissões provenientes do ALC UE-Mercosul será de 8,7 milhões de toneladas por ano, um terço das quais provenientes do LULUCF.



(* Ver p. 49: <https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/bitstream/JRC117364/scienceforpolicy-follador-final14102019.pdf>

Levando em conta as tendências de desmatamento desde 2012, um [relatório Science for Policy](#) do Centro Comum de Investigação (JRC) da Comissão Europeia estima que sob um cenário de “negócios como de costume”, o Brasil poderá emitir 900 milhões de toneladas de CO₂ acima de sua própria meta anunciada na [Contribuição Nacionalmente Determinada](#) (NDC) até 2030. A expansão das quotas pelo acordo UE-Mercosul estimula tal cenário. Em perspectiva, se o Brasil atingisse com sucesso sua meta climática, precisaria reduzir suas emissões totais por mudança do uso da terra para um total de 22 milhões de toneladas de CO₂ até 2030.³ Embora estas cifras já sejam impressionantes, elas provavelmente subestimam as emissões existentes, já que os governos não incluem os “efeitos de borda” induzidos pelo desmatamento em seus cálculos de emissões. As árvores crescem a taxas mais lentas e perdem carbono perto das bordas das florestas. As perdas de carbono nas bordas criadas pela fragmentação da floresta são generalizadas na Amazônia devido à mudança do uso da terra. Um estudo recente revisado por pares descobriu que os [efeitos de borda induzidos pelo desmatamento](#) aumentaram indiretamente as emissões em 37% de 2001 a 2015, apesar do declínio do desmatamento direto e das emissões associadas.

Pelo menos 20% da Amazônia brasileira e 17% de toda a Bacia Amazônica já foram desmatadas. O acordo poderá, assim, levar a região mais perto de ultrapassar o [ponto de não retorno da Amazônia](#). O ponto de não retorno, segundo os cientistas renomados Thomas Lovejoy e Carlos Nobre, situa-se entre 20-25%. Após esse grau de desmatamento, a Amazônia começará a passar de sumidouro líquido de carbono para emissora de carbono, degradando o ciclo da água na região do grande Mercosul com impactos catastróficos para a população. Os cientistas têm exortado os governos a tomarem medidas decisivas para limitar a destruição a menos de 20%.

Este mapa usa **imagens de satélite coloridas artificialmente** para ilustrar os variados tipos de cobertura do solo dentro e ao redor da **Floresta Amazônica**.

- As áreas de vegetação densa são tipicamente **florestas úmidas**
- Água em **rios, lagos e reservatórios**
- Terra desmatada para **pastagem**
- **Savana inundada sazonalmente** e outras terras úmidas
- **Terra nua** em terras agrícolas, savanas e pastagens
- **Áreas desérticas** com vegetação mínima
- A evaporação pode produzir **salares** em áreas secas



“...recuperar uma margem de segurança contra o ponto de não retorno na Amazônia, reduzindo a área desmatada para menos de 20%, pela simples razão de que não adianta descobrir o ponto de não retorno preciso, virando-o.”

Thomas E. Lovejoy e Carlos Nobre

Fonte: © Earth Observatory – NASA

Aproximando-nos ao ponto de não retorno

11.087 quilômetros quadrados foram desmatados na Amazônia entre agosto de 2019 e julho de 2020, de acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) do Brasil. É a maior taxa de desmatamento registrada desde 2008. Os cientistas estimaram em 2019 que 17% da bacia amazônica e 20% da Amazônia brasileira já foram perdidos para o desmatamento. O ponto de não retorno, eles acreditam, será alcançado com 20% a 25% de desmatamento.

MAIS DESTRUIÇÃO DO GRAN CHACO E DO CERRADO

A soja consumida na produção intra-UE de commodities agrícolas e animais já responde por 47% do [desmatamento importado da UE](#)⁴. Os países do Mercosul foram [responsáveis por 65%](#)⁵ de todas as exportações de soja para a UE em 2018, sendo o Brasil e a Argentina os países com maior participação. Além disso, o relatório *Science for Policy* do JRC projeta que, até 2030, a UE comprará 30% das exportações brasileiras de etanol, caso a UE elimine gradualmente o biodiesel.⁶ A cana-de-açúcar é a principal fonte de etanol brasileiro, e seu plantio está se expandindo rapidamente no Cerrado rico em biodiversidade no centro-oeste e nordeste do país.⁷ Enquanto isso, o Brasil também está usando cada vez mais milho para etanol.

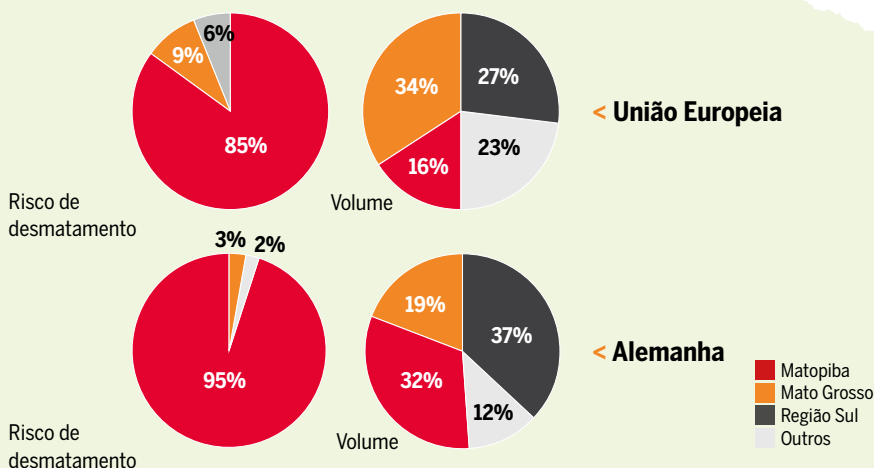
El *Gran Chaco*, o “bioma esquecido”, é uma extensão de mais de 65 milhões de hectares de florestas e savanas secas e úmidas, uma área maior que o estado da Bahia. 70% dela está na Argentina, 23% no Paraguai e 4% no Brasil. [O Chaco está sendo destruído](#) rapidamente devido à expansão em massa da pecuária e do cultivo de soja. A primeira [avaliação completa](#) da mudança do uso da terra no Chaco e das emissões associadas, entre 1985-2013, constatou que “as emissões foram substanciais e de magnitude similar às da Amazônia ou do Sudeste Asiático, resultando em 31,7 milhões de toneladas de CO₂ anualmente”. Na parte argentina do Gran Chaco, [cinco milhões de hectares](#) de floresta nativa foram perdidos nas últimas duas décadas (80% de todo o desmatamento do Chaco), dando uma média de 882 hectares por dia,⁸ graças a uma lei florestal fraca, à grilagem da terra e a violações dos direitos humanos. O Paraguai registrou uma taxa média de desmatamento de 192 hectares por dia, 18% do total de destruição do Chaco durante este período. A “[sojificação](#)” do Paraguai, um termo usado localmente para descrever a destruição, contribuiu para o surgimento de movimentos camponeses e indígenas como a Coordenação Nacional de Mulheres Camponesas e Indígenas, que lutam pelos direitos das populações que foram expulsas, levadas a vender ou arrendar suas terras por baixo valor. Se as tendências de mudança do uso da terra no Chaco persistirem na mesma taxa observada entre 2007-2014, outros 4 milhões de hectares serão perdidos até 2028.

Entre 1985-2017, a Amazônia perdeu quase 36 milhões de hectares de vegetação nativa, e o Cerrado perdeu 24 milhões de hectares “devido a práticas agrícolas predatórias e à grilagem de terras”.⁹ A soja do Cerrado respondeu por 16% das importações de soja da UE em 2017 e por [85% dos riscos associados de desmatamento](#). Com a expansão da produção de etanol no Brasil, o Cerrado é novamente o ponto crítico. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) estima que a [expansão da produção de milho no Brasil](#) resultará em mais milho plantado no Cerrado. Embora uma grande quantidade de milho seja plantada como safrinha, a área de terra para milho está se expandindo à medida que os produtores de etanol de milho ampliam sua capacidade de processamento. Espera-se que no Mato Grosso e várias outras regiões expandam a produção na faixa de 20 a 40% até o final desta década, exacerbando assim a mudança no uso da terra e o esmatamento.

Risco de desmatamento incorporado à importação europeia de soja pela UE e Alemanha 2013-2017

Fonte: GIZ 2019

A soja é responsável por 47% do desmatamento incorporado às importações europeias de commodities agrícolas e pecuárias. [Riscos de desmatamento](#) incorporados às importações de soja pela UE de 2013 a 2017: embora apenas 16% das importações de soja da UE tenham vindo de Matopiba, elas representaram 85% do risco de desmatamento incorporado à soja. Na Alemanha, 32% de todas as importações de soja tinham um risco de desmatamento de 95% incorporado à soja.



AUMENTOS NAS EMISSÕES RESULTANTES DA EXPANSÃO DAS EXPORTAÇÕES

Mais de [74% das importações de carne bovina](#) para a UE em 2019 vieram de países do Mercosul.¹⁰ A cadeia de produção da carne do Mercosul é altamente integrada. JBS, a maior processadora de carne do mundo, [junto com Minerva, BRF e Marfrig](#) são todas empresas brasileiras com unidades de produção na Argentina, Paraguai e Uruguai. A maior parte da carne bovina do Paraguai é exportada, e controlada por essas empresas. A ONG Repórter Brasil tem detalhado [violações de direitos humanos e ambientais](#) associadas às cadeias produtivas de gado da JBS, BRF, Marfrig e Minerva. Em 2018, GRAIN e IATP, utilizando o modelo de Avaliação Global de Pecuária da FAO, que inclui mudança do uso da terra, calcularam que as emissões destas quatro empresas juntas equivalem a 377 milhões de toneladas métricas de CO₂ equivalente, quase 42% do total de emissões da Alemanha em 2015.¹¹ A expansão da demanda decorrente deste acordo comercial irá exacerbar essas tendências.

A GRAIN estima que a expansão do comércio de oito produtos agrícolas através do ALC acarretará um [aumento de 34% nas emissões](#), de 25,5 milhões de toneladas de CO₂ equivalente com as cotas comerciais atuais para 8,7 milhões de toneladas adicionais por ano com a expansão das cotas. As exportações de carne bovina compreendem 82% dessas emissões, de aves 6% e de etanol 5%. A expansão das exportações de queijo e de leite com baixo teor de gordura da UE através do acordo contribuirá com outros 5% dessas emissões.¹²

A UE não assumiu qualquer compromisso com a agricultura em sua NDC, muito menos com a pecuária. Em contraste, o Uruguai comprometeu-se a reduzir a intensidade das emissões (não as emissões totais) tanto de metano quanto de óxido nitroso no setor de carne bovina (59% e 52% [respectivamente](#)), baseado em unidade do PIB, em vez de quilo de produção, em relação aos níveis de 1990. Isto se traduz em maior industrialização e intensificação da criação de gado no Uruguai. Como grande exportador, 80% de suas emissões provêm do setor pecuário. O Paraguai se comprometeu a [reduzir em 20% suas emissões projetadas para 2030](#), condicionado ao apoio internacional. Nenhum desses países do Mercosul forneceu uma avaliação de como o acordo afetará seus compromissos em relação ao clima, enquanto a Avaliação de Impacto de Sustentabilidade da UE está sendo contestada pelas organizações da sociedade civil europeia.

RASTREABILIDADE DA CADEIA DE PRODUÇÃO E AS DISPOSIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DO ALC

De acordo com uma estimativa, 19% das [importações de soja da UE](#) vêm das chamadas cadeias produtivas sustentáveis. Defensores do ALC citam o Capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável para afirmar que ele conduzirá a um maior monitoramento de fontes sustentáveis para as importações crescentes a partir do acordo. Entretanto, vários [estudos de especialistas](#) documentaram uma série de "subversões" de [iniciativas de cadeias produtivas sustentáveis](#), como a Moratória da Soja ou o TAC da Carne, um acordo voluntário de desmatamento zero pelo agronegócio e um acordo assinado entre pecuaristas, frigoríficos e o governo brasileiro, respectivamente. Tanto a cadeia de produção da soja quanto a da pecuária estão repletas de atores corporativos que, tanto aberta como secretamente, desrespeitam e debilitam as normas ambientais e os direitos humanos. Em 2017, os CEOs da JBS foram presos e multados por terem [subornado durante anos mais de 1.900 agentes públicos](#) para manterem seu modelo de negócios no qual o contribuinte brasileiro pagava parte de seus lucros através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), um dos principais acionistas da JBS. Cargill, Bunge e ADM, transnacionais do agronegócio que fornecem grãos de ração para JBS, BRF, Marfrig e outras empresas, estão [todas ligadas ao desmatamento](#) e a [mudança do uso da terra](#) para plantações de soja no Gran Chaco e no Cerrado.

As [atividades ilegais nas cadeias](#) de produção na Amazônia incluem o deslocamento de suas fontes visíveis das áreas embargadas para outras certificadas, de modo que a verdadeira fonte de soja ou carne permaneça "desconhecida" a partir do processador e no varejo. [O vazamento ocorre quando o desmatamento avança](#) em uma parte da propriedade para a pastagem de gado, enquanto a soja é cultivada na área considerada sustentável. Na realidade, a fiscalização e o controle são frágeis e evadidos de corrupção. Isso fica evidente nas [alarmantes taxas de desmatamento](#) observadas nos últimos oito anos. Pesquisadores descobriram que até 1.500 propriedades foram desmatadas a partir de 2008, apesar da Moratória da Soja, provavelmente de forma ilegal em 91% dos casos. Também constataram que quase a metade (46% ± 7%) de todas as exportações de carne bovina para a UE pode ter sido criada em áreas de desmatamento ilegal.¹³ Na Argentina, que [forneceu 21%](#) de todas as importações de soja da UE em 2018, a rastreabilidade é [inexistente](#). Em resumo, a rastreabilidade é um imenso desafio na região.

Com o enfraquecimento da proteção e da responsabilização ambientais no Brasil, qualquer compromisso com a rastreabilidade em um ALC de pouco servirá para enfrentar o desmatamento. Organizações da sociedade civil e especialistas, como os autores do [relatório encomendado pelo presidente francês Macron](#), concluem que o capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável do ALC, como em todos os ALCs da UE, é simplesmente incapaz de responsabilizar as Partes pelo desmatamento, por seus compromissos climáticos ou pela proteção dos direitos humanos. Esse capítulo não está sujeito à solução de controvérsias e, portanto, não é aplicável por meio do ALC. Em segundo lugar, o capítulo também não responsabiliza a UE por suas emissões importadas. Pelo contrário, a desregulamentação consagrada nos ALCs da UE mina a competência dos governos para fortalecerem as normas ambientais, as políticas alimentares e os direitos humanos.

O TLC UE-Mercosul põe em risco tanto a integridade quanto o resultado dos compromissos climáticos assumidos pela UE e pelos países do Mercosul. Se a UE espera alcançar os objetivos do Acordo Verde Europeu, deve reformar sua política comercial para garantir que tanto suas importações quanto suas exportações sejam contadas nas emissões de gases de efeito estufa da região. As regras comerciais do século 21 devem adequar-se à equidade e ao objetivo da humanidade de limitar o aquecimento global a 1,5°C. Nessa toada, o ALC UE-Mercosul desafia.



Para mais informações e uma lista completa de fontes, veja <https://eu.boell.org/EU-Mercosur-FTA> e <https://iatp.org>

¹ Sandströma, V. et al. "The role of trade in the greenhouse gas footprints of EU diets." *Global Food Security*: Volume 19, December 2018, pp. 48-55. <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2211912418300361?via%3Dihub>, p. 51.

² Ibid

³ Follador, M. et al. "Assessing the impacts of the EU bioeconomy on third countries." Publications Office of the European Union. Luxembourg, ISBN 978-92-76-09820-1 / doi:10.2760/304776. 2019. <https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/bitstream/JRC117364/scienceforpolicy-follador-final14102019.pdf>, p. 4.

⁴ Czaplicki Cabezas, S. et al. "Towards more sustainability in the soy supply chain: How can EU actors support zero deforestation and SDG efforts?" *Climate Focus*. 2019. https://irp-cdn.multiscreensite.com/be6d1d56/files/uploaded/Sustainability%20in%20Soy%20Supply%20Chain_consolidated%20Study%20%282%29_final.pdf, p. 33.

⁵ Em 2018 as importações totais da UE totalizaram 32 MMT; importações do Brasil 13,5 MMT, Argentina 7,2 MMT e Paraguai 1,3 MMT. Veja: Hiel, R. et al. "European Soy Monitor. Insights on European responsible and deforestation-free soy consumption in 2018." The Sustainable Trade Initiative. maio 2020. <https://www.idhsustainabletrade.com/uploaded/2020/05/IDH-European-Soy-Monitor-v2.pdf>, p. 3.

⁶ Follador, M. et al. "Assessing the impacts of the EU bioeconomy on third countries." Publications Office of the European Union. Luxembourg. ISBN 978-92-76-09820-1 / doi:10.2760/304776. 2019. <https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/bitstream/JRC117364/scienceforpolicy-follador-final14102019.pdf>, p. 41.

⁷ Fritz, T. "EU-Mercosur Agreement: Risks to Climate Protection and Human Rights." MISEREOR e.V. Greenpeace e.V. CIDSE, junho 2020. https://www.misereor.org/fileadmin/user_upload/misereororg/publication/en/shaping_economic_processes/Study-EU-Mercosur-Agreement-Risks-to-Climate-Protection-and-Human-Rights...pdf, p. 15.

⁸ Guyra Paraguay, 2018. *Informe de Deforestación Junio 2018* (Executive Summary, junho 2018). Disponível: <http://guyra.org.py/informe-de-deforestacion-2018/>

⁹ Follador, M. et al. "Assessing the impacts of the EU bioeconomy on third countries." Publications Office of the European Union. Luxembourg, ISBN 978-92-76-09820-1 / doi:10.2760/304776. 2019. <https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/bitstream/JRC117364/scienceforpolicy-follador-final14102019.pdf>, p. 35.

¹⁰ European Commission. "Meat Market Observatory – Beef and Veal." 22 de outubro de 2020.

https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/food-farming-fisheries/farming/documents/eu-bovine-trade_en.pdf, p. 6.

¹¹ O total das emissões das quatro empresas em 2016 = 377 milhões de toneladas; as da Alemanha, 902 milhões de toneladas. Veja: Heinrich Böll Foundation (HBS), Institute for Agriculture and Trade Policy Europe (IATP), GRAIN. "Factsheet: Big meat and dairy's supersized climate footprint." Novembro 2017.

<https://www.boell.de/sites/default/files/factsheet-big-meat-and-dairys-supersized-climate-footprint.pdf>

¹² GRAIN. "EU Mercosur Trade Deal will intensify the climate crisis from agriculture." Novembro 2019.

<https://www.grain.org/system/articles/pdfs/000/006/355/original/Mercosur%20EN%2004.pdf?1574417408>, pp. 2/3.

¹³ Rajão, R. et al. "The rotten apples of Brazil's agribusiness." *Science*. Vol. 369(6501), pp. 246-248. 2020. <https://science.sciencemag.org/content/369/6501/246>, full. p. 247.